

## MUNICÍPIO DE FAFE

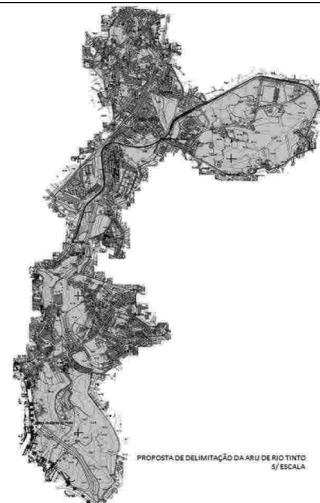
## Aviso n.º 5400/2017

Para os devidos efeitos, se faz público que, nos termos do meu despacho datado de 12 de abril de 2017 e numa ótica de economia, eficácia e eficiência de recursos, foi determinada, com base nos artigos 92.º, 93.º, 94.º e 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, a mobilidade da Assistente Operacional desta Autarquia — Carla Susana Gonçalves Vaz, para a categoria de Assistente Técnico, auferindo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 05 da tabela remuneratória única, atualmente no valor pecuniário de (683,13€).

A mobilidade é pelo prazo de 18 meses, iniciando-se em 13-04-2017. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

2017-04-18. — O Presidente, *Raul Cunha*, Dr.

310444515



PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU DE RIO TINTO  
S/ESCALA

## MUNICÍPIO DE GONDOMAR

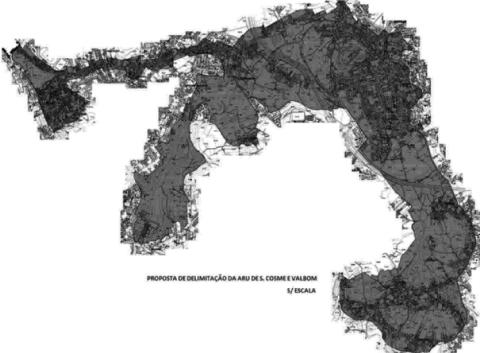
## Aviso (extrato) n.º 5401/2017

**Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana da Rua D. Afonso Henriques, de Rio Tinto, de S. Pedro da Cova e Fânzeres, do Vinhal, de S. Cosme e Valbom, das Margens do Douro/Atães e Margens do Douro/Lixa.**

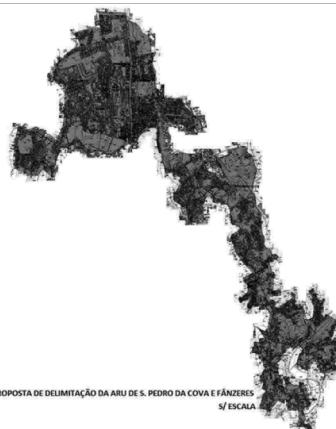
Luis Filipe de Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Gondomar, em sessão realizada em 2 de setembro de 2015, deliberou aprovar por unanimidade a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana da Rua D. Afonso Henriques, de Rio Tinto, de S. Pedro da Cova e Fânzeres, do Vinhal, de S. Cosme e Valbom, das Margens do Douro/Atães e Margens do Douro/Lixa.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram a deliberação da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana poderão ser consultadas na página eletrónica da Câmara Municipal de Gondomar ([www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt)).

28 de março de 2017. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Luis Filipe de Araújo*.



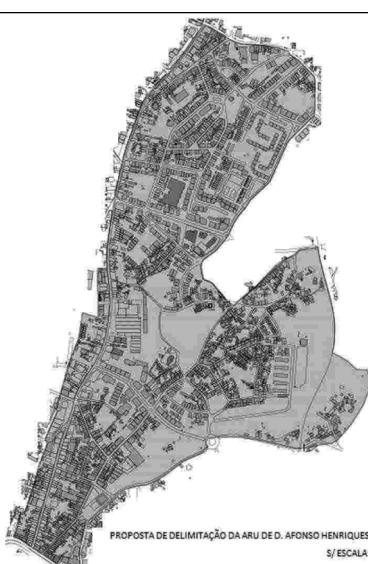
PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU DE S. COSME E VALBOM  
S/ESCALA



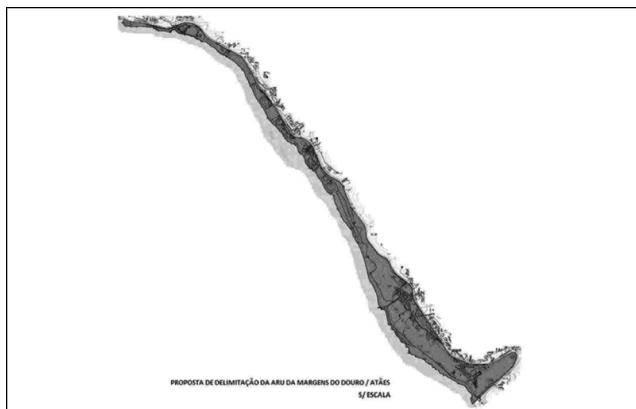
PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU DE S. PEDRO DA COVA E FÂNZERES  
S/ESCALA



PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU DO VINHAL  
S/ESCALA



PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU DE D. AFONSO HENRIQUES  
S/ESCALA



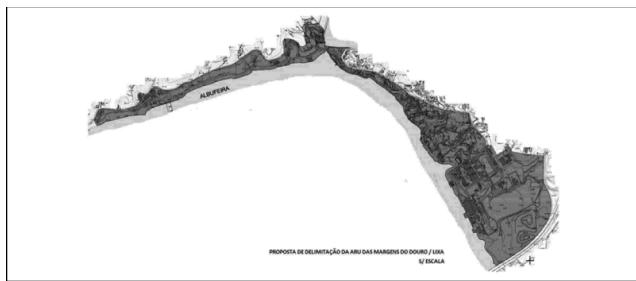
## Deliberação

### Prorrogação do prazo de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Oficial de Travanca

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, em reunião ordinária realizada no dia 3 de abril de 2017, deliberou autorizar, por unanimidade, a prorrogação do prazo de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Oficial de Travanca, por mais de 30 dias.

3 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Manuel Duarte Fernandes Moreno*.

610450217



310443649

## MUNICÍPIO DA MEALHADA

### Aviso n.º 5404/2017

Para efeitos do disposto na alínea b), n.º 1, artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal comum, com o seguinte trabalhador:

Adriano Manuel Antunes de Almeida, na carreira e categoria de Assistente Operacional, remuneração base € 557,00, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, com início no dia 03 de abril de 2017.

6 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Leal Marqueiro*.

310432924

## MUNICÍPIO DE LEIRIA

### Aviso n.º 5402/2017

#### Plano de Pormenor de Santo Agostinho — 2.ª Alteração

Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, 14 de maio, torna pública a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 16 de fevereiro de 2017, de dar início ao procedimento de alteração do Plano de Pormenor de Santo Agostinho, cujo prazo de elaboração será de 12 meses, bem como, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, estabelecer o prazo de 15 dias para formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, de acordo com os determinos de referência indicados na referida deliberação que podem ser consultados na página do Município de Leiria na internet, [http://www.cm-leiria.pt/uploads/document/file/10207/ACT\\_DEL\\_4\\_17\\_1\\_138\\_17.pdf](http://www.cm-leiria.pt/uploads/document/file/10207/ACT_DEL_4_17_1_138_17.pdf) nos serviços da Divisão de Planeamento e Estratégia Territorial do Município de Leiria.

7 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Raul Castro*.

610439534

### Aviso n.º 5405/2017

#### Listas unitárias de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aos procedimentos concursais para recrutamento de 2 Assistentes Operacionais (higiene urbana) e de 2 Assistentes Operacionais (pedreiros), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para integrar o Setor de Ambiente e Serviços Urbanos e o Setor de Gestão de Frotas e Equipamentos, respetivamente, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de agosto de 2016, foram homologadas através dos despachos do Sr. Presidente da Câmara datados de 10 de abril de 2017, encontram-se fixadas no átrio desta Câmara Municipal e estão disponíveis na página eletrónica do Município.

10 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Leal Marqueiro*.

310433012

## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

### Aviso n.º 5406/2017

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da *Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas*, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20-jun, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-jan, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06-abr, torna-se público que, por despacho do 09-mar-2016, proferido pela Vereadora do pelouro de recursos humanos, no uso da competência que lhe foi delegada, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º em conjugação com o n.º 2 do artigo 36.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12-set, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do município, aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo, na carreira de técnico superior (Direito).

2 — Consulta prévia à ECCRC: temporariamente dispensada, até que aquela entidade proceda à publicitação de procedimento para constituição de reserva de recrutamento.

3 — Legislação aplicável ao concurso: Lei n.º 35/2014, de 20-jun e Portaria n.º 83-A/2009, de 22-jan, na sua atual redação.

## MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

### Aviso n.º 5403/2017

#### Prorrogação do prazo de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Oficial de Travanca

Manuel Duarte Fernandes Moreno, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros torna público, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 3 de abril de 2017, deliberou autorizar, por unanimidade, a prorrogação do prazo de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Oficial de Travanca, por mais de 30 dias.

3 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Manuel Duarte Fernandes Moreno*.